

PE N.º 046/2015 – ESCLARECIMENTO III

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento, relativo à licitação em epígrafe:

Para estes itens:

11.4. Será admitido apenas 01(um) licitante vencedor para esta licitação.

14.2. A adjudicação do objeto ao licitante vencedor será POR ITEM e ficará sujeita à homologação da autoridade competente.

PERGUNTA 1: O licitante só poderá participar, enviando proposta para os 03 (três) itens?

RESPOSTA 1: Não. O licitante poderá participar enviando proposta para um item ou mais.

PERGUNTA 2: O licitante não poderá enviar proposta apenas para 01 (um), único item (exemplo só item 03-fechadura)?

RESPOSTA 2: O licitante poderá sim enviar proposta para um único item.

PERGUNTA 3: O licitante vencedor, para esta licitação, será vencedor dos 03 (três) itens?

RESPOSTA 3: Não necessariamente. A adjudicação é por item, sendo admitido um licitante vencedor por item. Porém, um licitante que enviar proposta para os três itens, poderá ser o vencedor para os mesmos.

PERGUNTA 4: O licitante vencedor, terá que fornecer os cofres e as fechaduras, para esta licitação?

RESPOSTA 4: O licitante que vencer os itens para cofre deverá fornecer os cofres e o licitante vencedor para o item fechadura deverá fornecer a fechadura, se um licitante vencer os itens cofre e fechadura deverá fornecer os dois.

Para este item:

4.3.1. Atestado(s)/Certidão(ões) de capacidade técnica fornecido(a)(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, que comprove(m) que o proponente prestou/presta serviços e/ou fornece

PERGUNTA 5: : Este item não está bem claro, no entendimento / conhecimento / exigência do Banpará, qual seria esta entidade profissional, para fazer o registro do atestado?

RESPOSTA 5: Anexo I, item 4.3.1

Na fase de habilitação, o atestado/certidão de capacidade técnica deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

Para este item:

4.3.1. Atestado(s)/Certidão(ões) de capacidade técnica fornecido(a)(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, que comprove(m) que o proponente prestou/presta serviços e/ou fornece

produtos de natureza similar de mesma complexidade ao solicitado, inclusive com características compatíveis com as do objeto deste Termo de Referência.

4.3.1.1. Para o fim do disposto no item anterior são consideradas como características compatíveis às do objeto deste Termo de Referência:

- Manutenção de equipamentos mecânicos;
- Produção de cofres.

PERGUNTA 6: Este item não está bem claro (4.3.1.1), precisa ser compatível Manutenção de equipamentos mecânicos e produção de cofres, ou seja os dois itens?

RESPOSTA 6: Anexo I, item 4.3.1.1

Para o fim do disposto no item 4.3.1, são consideradas como características compatíveis às do objeto da licitação a manutenção de equipamentos mecânicos e/ou produção de cofres.

PERGUNTA 7: Este item não está bem claro (4.3.1.1), precisa ser compatível Manutenção de equipamentos mecânicos ou produção de cofres, ou seja, pode ser um ou outro?

RESPOSTA 7: Anexo I, item 4.3.1.1

Para o fim do disposto no item 4.3.1, são consideradas como características compatíveis às do objeto da licitação a manutenção de equipamentos mecânicos e/ou produção de cofres.

Para este item:

5. TESTE PILOTO

5.1. O teste piloto consiste em fase complementar à habilitação e tem como objetivo atestar a capacidade dos cofres que o Banpará poderá adquirir. Portanto, em caso de não cumprimento dos requisitos mínimos no teste piloto, a empresa licitante será desclassificada do certame. A avaliação completa será realizada em até 7 (sete) dias úteis.

5.2. A(s) empresa(s) licitante(s) que cotar(arem) o menor preço para os itens 1 e 2 deverá(ão) apresentar uma amostra do cofre (amostra do item 1 e item 2) que especificou em sua proposta, sem custo para o Banpará, em até 7 (sete) dias contados da solicitação do Pregoeiro, com a finalidade de ser submetido a *Testes de Resistência – Abertura Técnica Forçada* em local apropriado.

PERGUNTA 8: Para este item, é necessário no mínimo 28 (vinte e oito) dias, para fabricação, cura e secagem do concreto, pois é necessário a execução de um projeto, já que o cofre é uma especificação exclusiva do Banpará, 07 (sete) dias, não tem como?

RESPOSTA 8: Anexo I, item 5.2

A empresa licitante deverá apresentar uma amostra do cofre que especificou em sua proposta em até 07 (sete) dias contados da solicitação do Pregoeiro, com a finalidade de ser submetido a Testes de Resistência – Abertura Técnica Forçada.

Para este item:

ANEXO I-A – MEMORIAL DESCRITIVO DE COFRES

1. COFRE PRINCIPAL (Item 1)

1.1. Dimensões externas aproximadas: 1.350 mm x 600 mm x 750 mm (altura x largura x profundidade).

2. COFRE DE PASSAGEM (Item 2)

2.1. Dimensões externas aproximadas: 1.000 mm x 600 mm x 750 mm (altura x largura x profundidade).

<p align="center">ANEXO I-B – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DOS COFRES DE SEGURANÇA (ITENS 01 e 02)</p>
--

PERGUNTA 9: Para este item, não é solicitado / informado, qual deve ser a espessura da parede do cofre?

RESPOSTA 9: Anexo I-B

As informações acerca da espessura da “parede” do cofre constam nos itens 1.1, 7.1 e 7.2 do anexo I-B.

Para este item:

5. TESTE PILOTO

5.1. O teste piloto consiste em fase complementar à habilitação e tem como objetivo atestar a capacidade dos cofres que o Banpará poderá adquirir. Portanto, em caso de não cumprimento dos requisitos mínimos no teste piloto, a empresa licitante será desclassificada do certame. A avaliação completa será realizada em até 7 (sete) dias úteis.

5.2. A(s) empresa(s) licitante(s) que cotar(arem) o menor preço para os itens 1 e 2 deverá(ão) apresentar uma amostra do cofre (amostra do item 1 e item 2) que especificou em sua proposta, sem custo para o Banpará, em até 7 (sete) dias contados da solicitação do Pregoeiro, com a finalidade de ser submetido a *Testes de Resistência – Abertura Técnica Forçada* em local apropriado.

PERGUNTA 10: Os testes de resistência – Abertura Forçada, será feito por funcionários do Banpará, ou por funcionários da empresa licitante vencedora?

RESPOSTA 10: Anexo I, item 5.6

O teste piloto será realizado mediante a presença de funcionário da Área de Segurança do Banpará, que acompanhará o processo e deverá proceder à homologação ou desclassificação da empresa licitante.

Edilamar Pantoja
Pregoeira